



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

à **Ata de Registro de Preços nº 016/2025**, celebrada de um lado, a UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **FK GRUPO S/A**, para a aquisição de cadeiras e estofados para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal (Itens 1-6).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **FK GRUPO S/A**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.187229/2025-88, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.187229/2025-88-3, o Parecer nº 817/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.208325/2025-77, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.218499/2025-48, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011671/2025-14, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 016/2025, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025**, com base no Capítulo XVII do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Ata de Registro de Preços nº 016/2025 fica prorrogada de 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027, com renovação das quantidades registradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do item 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

***PAULO CRISTIANO BONATELLI***  
**FK GRUPO S/A**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**